



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - REPUBLICANOS/DF - GAB. 04



EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2020

(Do Senhor Deputado DELMASSO – REPUBLICANOS/DF)

**AO PROJETO DE LEI Nº 383 de 2019,
que Institui no âmbito do Distrito
Federal, a Política Distrital de Incentivo
à Economia Criativa, e dá outras
providências.**

Dê-se ao inciso II do art. 5º do Projeto de Lei nº 383 de 2019, a seguinte redação:

Art. 5º

(...)

II - formação para profissionais, técnicos, artistas, produtores, empreendedores criativos e demais profissionais incluídos na cadeia produtiva de cada setor da economia criativa;

(...)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de atender a reunião realizada no dia 23 de novembro de 2020 às 11h com a Câmara Empresarial da Economia Criativa da Fecomércio do Distrito Federal, evitando o embate posterior, e para fins de melhoria do Projeto de Lei é que se faz necessária a modificação supracitada.

Diante do exposto, peço aos nobres pares, a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, em

(assinado eletronicamente)

DELMASSO

Deputado Distrital - Republicanos/DF



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 02/12/2020, às 07:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0277090** Código CRC: **3B3F3948**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8042
www.cl.df.gov.br - dep.delmasso@cl.df.gov.br

00001-00041017/2020-41

0277090v3